



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

SESSÃO SOLENE N° 159 /2024
Autores: Dep. João Bosco Carneiro Júnior

Assunto: Realização de Sessão Solene, no plenário desta Casa, em data posteriormente agendada, com o objetivo de conceder a Medalha Eptácio Pessoa ao professor Pelágio Nericio Pessoa Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

SuaExcelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior,requer, com base no art. 89,do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que seja realizada Sessão Solene,no plenário desta Casa, em data posteriormente agendada,com o objetivo de conceder Medalha Eptácio Pessoa ao professor Pelágio Nericio Pessoa Filho.

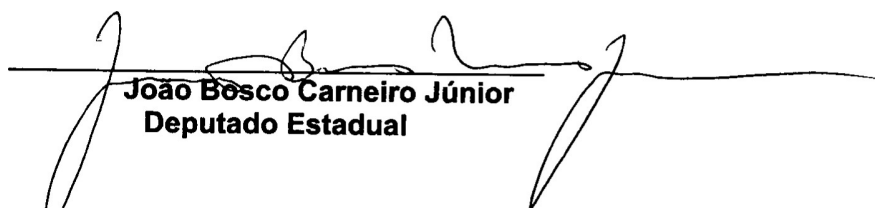
JUSTIFICATIVA

O plenário desta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 154/2023, e publicou no Diário do Poder Legislativo a Resolução nº 2172/2023, atualmente em vigor, o qual concede a **Medalha Eptácio Pessoa ao professor Pelágio Nericio Pessoa Filho**.

Desta feita, requer que seja aprovado o presente requerimento com intuito que seja realizada uma sessão solene para a entrega da referida medalha.

Ciente da importância da realização dessa sessão, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

.JoãoPessoa, 16 de abril de 2024.


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual